



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3996/2022

DATA: 07/04/2022

AUTÓGRAFO N°: 4083

DATA: 05/04/2022

PROJETO DE LEI N°: 35 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000286 / 2022

DATA: 18 / 03 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Especial .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 21/03/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 03/05/2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 18 de março de 2022.

MENSAGEM Nº 35 / 2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 35/2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial.

A suplementação se faz necessária para o uso total dos Recursos recebidos do FUNDEB, conforme demonstrativo anexo.

Pelo exposto, e diante dos justos objetivos a serem atingidos com a presente medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, e extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Excelentíssimo Sr.
JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE - SP

11:10 18/03/2022 000286 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 35 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.630.000,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.06.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.02 - FUNDEB

Atividade: 12.361.0011.2.070 – 92.265.21

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-.....R\$ 2.630.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 2.630.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face aos créditos citados no artigo 1º serão provenientes do saldo Diferido do FUNDEB e o rendimento de aplicação financeira, do exercício de 2021, conforme autoriza a Lei Federal nº. 14.113/2020, Artigo 25, § 3º:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de março de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

VALOR RECEBIDO DO FUNDEB 2021	VALOR EMPENHADO FUNDEB	ESTIMATIVA DE RENDIMENTOS	VALOR DE ABERTURA DO CRÉDITO
R\$ 51.988.786,32	R\$ 49.461.269,38	R\$ 102.483,06	R\$ 2.630.000,00





Demonstrativo da Execução da Despesa

EXERCÍCIO 2021

Natureza da Despesa	Descrição	Orçada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhar
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					
Vínculo	Descrição					
02.261.00	EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTERIO	33.820.000,00	39.724.730,52	39.722.763,19	36.994.552,23	5.369,48
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a F.
		39.730.100,00	39.724.730,52	39.722.763,19	36.994.552,23	2.730.178,29
Vínculo	Descrição	Orçada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhar
02.262.00	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	15.554.800,00	8.667.075,46	8.179.480,72	7.819.454,98	640.624,54
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a F.
		9.307.700,00	8.667.075,46	8.179.480,72	7.819.454,98	847.620,48
		Orçada	Empenhado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo a Empenhar
		49.374.800,00	48.391.805,98	47.902.223,91	44.814.007,21	645.994,02
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a Pagar
		49.037.800,00	48.391.805,98	47.902.223,91	44.814.007,21	3.577.798,77
Natureza da Despesa	Descrição					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
Vínculo	Descrição	Orçada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhar
02.262.00	EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS	2.285.200,00	1.069.463,40	1.379,00	1.379,00	379.736,60
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a F.
		1.449.200,00	1.069.463,40	1.379,00	1.379,00	1.068.084,40
		Orçada	Empenhado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo a Empenhar
		2.285.200,00	1.069.463,40	1.379,00	1.379,00	379.736,60
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a Pagar
		1.449.200,00	1.069.463,40	1.379,00	1.379,00	1.068.084,40
		Orçada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhar
		51.660.000,00	49.461.269,38	47.903.602,91	44.815.386,21	1.025.730,62
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a Pagar
		50.487.000,00	49.461.269,38	47.903.602,91	44.815.386,21	4.645.863,17

TOTAL GERAL





Demonstrativo da Receita Arrecadada

Período = 01/01/2021 a 31/12/2021

Receita	Discriminação	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Ano
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	51.724.796,00	51.988.786,32	51.988.786,32
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	64.796,00	218.673,31	218.673,31
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	64.796,00	218.673,31	218.673,31
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	Juros e Correções Monetárias	64.796,00	218.673,31	218.673,31
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	64.796,00	218.673,31	218.673,31
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	51.660.000,00	51.770.113,01	51.770.113,01
1.7.5.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	51.660.000,00	51.770.113,01	51.770.113,01
1.7.5.8.0.0.0.0.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - E	51.660.000,00	51.770.113,01	51.770.113,01
1.7.5.8.01.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	51.660.000,00	51.770.113,01	51.770.113,01
	Total Geral	51.724.796,00	51.988.786,32	51.988.786,32

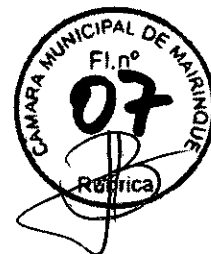




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 35 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 21 de março de 2022.

Expediente da 39ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

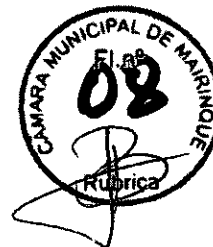
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 35/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 28 de março de 2022;

Ordem do Dia da 40ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

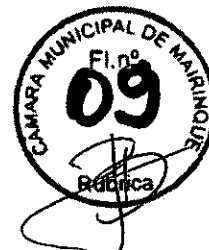
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 35/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 10 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

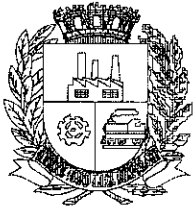
Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de abril de 2022;

Ordem do Dia da 41ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

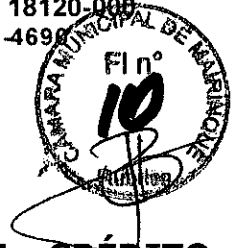
Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO N° 4083 / 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 35/2022, de autoria do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.630.000,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.02 - FUNDEB
Atividade: 12.361.0011.2.070 - 92.265.21
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-..... R\$ 2.630.000,00

TOTAL GERAL R\$ 2.630.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face aos créditos citados no artigo 1º serão provenientes do saldo Diferido do FUNDEB e o rendimento de aplicação financeira, do exercício de 2021, conforme autoriza a Lei Federal nº. 14.113/2020, Artigo 25, § 3º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 5 de abril de 2022.

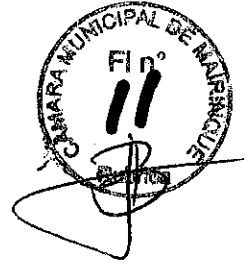

VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA - Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.996 / 2022

(Projeto de Lei nº 35/2022, de 18/03/2022 – Autógrafo nº 4083/2022, de 05/04/2022)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.630.000,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.06.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.02 - FUNDEB
Atividade: 12.361.0011.2.070 – 92.265.21
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-.....R\$ 2.630.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 2.630.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face aos créditos citados no artigo 1º serão provenientes do saldo Diferido do FUNDEB e o rendimento de aplicação financeira, do exercício de 2021, conforme autoriza a Lei Federal nº 14.113/2020, Artigo 25, § 3º:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de abril de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/04/2022.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

14131 20/04/2022 09:04:77 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE